



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal do Carmo
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2017/2020

PORTARIA Nº 024/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar portaria 49/2018, publicada em 21/02/2018, no Jornal Tribuna Serrana, edição nº 1.076, pág. 3.

Art. 2º - Designar os servidores RAONYR TOUZO TAVARES e DRIELLEN TROPIANO MARTINS, como representantes do Fundo Municipal de Saúde, e IZABEL CRISTINA MARQUES RIBEIRO e EDILANE DEMARQUE DE OLIVEIRA, como representantes do Hospital Nossa Senhora do Carmo, sem ônus para a municipalidade.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos retroativos ao dia 03/01/2019.

Publique-se e cumpra-se, fazendo os registros e anotações necessárias.

Prefeitura Municipal de Carmo.
29 DE JANEIRO DE 2019

PAULO CESAR GONCALVES LADEIRA
Prefeito Municipal

omitida na publicação de 30/01/2019

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO

Portaria Nº 024 de 29/01/19

PUBLICADO em 16/02/19, no

Jornal Tribuna Serrana, pág. 3

Edição nº 1186